



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - *[Assinatura]*
PRESIDENTE

APROVADO

EM 16/02/2023

Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2023

Em 16 de Fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE À ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 766/2002 DE AUTORIA DO EX - VEREADOR ENIRALDO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido a nova data do Feriado Municipal em Comemoração ao DIA DO EVANGÉLICO, que passara a ser dia 31 de Outubro.

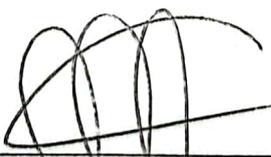
Art. 2º. Fica autorizado o PODER EXECUTIVO a realização de EVENTO para celebrar a referida data.

Art. 3º. Fica fixado no calendário oficial de comemorações do Município de Mara Rosa o EVENTO em comemoração do DIA DO EVANGÉLICO.

Art. 4º. As despesas decorrentes e necessárias para a realização do EVENTO serão estabelecidas em dotações orçamentarias do Orçamento Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 16 de fevereiro de 2023.



Tiago Francisco da Silva
(Irmão Tiago)
Vereador